Goiânia, 3 de novembro de 2026; 138º da República.

BRUNO PEIXOTO
Governador do Estado em exercício

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual

Protocolo 662221

LEI Nº 24.592, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ BENJAMÍN PÉREZ MATOS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de novembro de 2026; 138º da República.

BRUNO PEIXOTO
Governador do Estado em exercício

RUBENS MARQUES
Deputado Estadual

Protocolo 662225

DECRETO 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, fundamento no art. 18 da Lei nº 8.000, de 25 de novembro de 1975, e nos arts. 1º e 2º da Lei nº 18.182, de 1º de outubro de 2013, também em atenção ao Processo nº 202600003019243, destacadamente o Ofício nº 19.259/2026/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o Ofício nº 111.003/2026/PM, do Comandante-Geral da Polícia Militar, e em cumprimento ao acórdão proferido pela Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos autos da Ação Judicial nº 5630747-02.2021.8.09.0011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por ato de bravura, o Capitão QOPM RR ROSE-MARX WAYNE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.801.211-**, ao posto de Major da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em razão de sua atuação nas operações relacionadas ao acidente radiológico com o Césio-137.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Goiânia, 3 de novembro de 2026, 138º da República.

BRUNO PEIXOTO
Governador do Estado em exercício

Protocolo 662261

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1378, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e no inciso VII do art. 58, no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600036016763, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores Efetivos do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, da Secretaria de Estado da Administração, até então ocupado por FERNANDO JORGE FERNANDES, CPF nº ***.761.751-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 7 de outubro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 662267

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1379, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500010091759, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ROZÂNGELA AMARAL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.929.651-**, do cargo efetivo de Biomédico, Nível "B", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2025.

BRUNO BELEM

Protocolo 662268

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO**, torna pública a realização da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2º Ciclo, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio do lançamento do respectivo Edital Ocupa Goiás - MITsp 2027 nº 21/2026, processo SEI nº 202617645003066. O edital concederá recursos financeiros destinados à execução de projetos culturais aprovados para a participação de grupos de Artes Cênicas na Mostra Internacional de Teatro de São Paulo, nos mês de março de 2027, na cidade de São Paulo, observadas as condições e exigências estabelecidas no respectivo edital e em seus anexos, que passam a integrar os instrumentos convocatórios para todos os fins de direito, em observância às disposições da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade), da Lei nº 13.018/2014, da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e da Lei nº 22.786/2024 (Plano Estadual de Cultura de Goiás). As inscrições para o edital acima descritos serão realizadas por meio da plataforma digital Sistema Baru 2.0 - Versão PNAB, disponível no endereço eletrônico sistemabaru.cultura.go.gov.br, ficando abertas no período de 04 de novembro a 14 de novembro de 2026, até as 23h59min59s (horário de Brasília). O edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (https://goias.gov.br/cultura/). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ
Secretária de Estado da Cultura em Substituição
Decreto de 10 de setembro de 2026
(Suplemento do Diário Oficial/GO Nº 24.861)